

DELIBERAÇÃO PPGMMC/DPPG/CEFET-MG Nº 84, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a conversão de natureza de disciplinas cursadas em nível de pós-graduação stricto sensu.

O COORDENADOR DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, conforme o que foi deliberado na 8ª reunião em 2025 do Colegiado do Programa, realizada em 17 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pedido de aproveitamento de créditos em Formação Geral da disciplina “**Otimização Linear Inteira**”, cursada em nível de pós-graduação *stricto sensu* pelo(a) aluno(a) **Ulisses Cotta Cavalcante**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 22/09/2025 11:47)
ALISSON MARQUES DA SILVA
COORDENADOR - TITULAR
PPGMMC (11.52.10)
Matrícula: 3552958

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **84**, ano: **2025**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **19/09/2025** e o código de verificação: **6412fb40a7**